

 **P O R T A R I A Nº 05/2017**

 O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, respeitando o que determinam o Artigo 1° do Estatuto e o Artigo 7º do Regulamento Geral e atendendo o que define o Artigo 11º do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, e

 - considerando tratar-se a Ciranda Cultural de Prendas – fase estadual, um evento cultural que envolve as jovens tradicionalistas;

 - considerando que o evento, na 47ª Edição, é fator de motivação e integração entre as Regiões Tradicionalistas, constituindo-se em atividade fundamental para o fortalecimento do MTG;

 - considerando que neste ano de 2017 o evento é realizado em Bagé/RS, em parceria com a municipalidade e com a 18ª Região Tradicionalista.

D E T E R M I N A

que a sede do Movimento Tradicionalista Gaúcho, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2017, seja transferida para o município de Bagé/RS.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

Nairioli Antunes Callegaro

Presidente

***“Resgatando os Legados de 47 – 70 Anos da Chama Crioula e do Grupo dos Oito”***